Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2297
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0005248-88.2018.8.19.0008

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
Representante Legal: JAYME PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Autor: NOVA M G SERVIÇOS LTDA EPP
Representante Legal: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Glauber Bitencourt Soares da Costa

Em 10/03/2020

Decisão

1) Fls. 2.203-2.211, 2.221-2.228 e 2.230-2.238: Desentranhem-se a impugnação e os pedidos de habilitação de crédito e autue-se em apartado, como já determinado.

2) Fls. 2.218-2.219: Desentranhe-se, porquanto protocolada em duplicidade (vide fls. 2.221-2.228).

3) Fls. 2.105-2.124 e 2.241-2.261: RECEBO a relação de credores apresentada pela AJ, observada a necessidade de reapresentação da listagem de credores quirografários (classe III), com a anotação do Banco Bradesco (fls. 2.257-2.258, item 2.4).

4) PUBLIQUE-SE o edital de que trata o art. 7º, § 2º, da LRE. Faça-se constar do referido edital a advertência de que trata o art. 53, parágrafo único, da LRE.

5) Para viabilizar a concretização do ato, intimem-se as devedoras para recolherem as custas incidentes no prazo de 5 (cinco) dias, disponibilizando o cartório, outrossim, o id para publicação.

6) Havendo objeções de qualquer um dos credores ao plano de soerguimento apresentado, deverá a AJ diligenciar, o quanto antes, a designação de AGC.

7) Ao Ministério Público para se manifestar sobre os requerimentos de prorrogação do stay period (fls. 2.201 e 2.263-2.267). Após, conclusos, em mesa, para decisão.

Intimem-se.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Belford Roxo, 10/03/2020.

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2298
Carimbado Eletronicamente

Glauber Bitencourt Soares da Costa - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Glauber Bitencourt Soares da Costa

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4AQM.5SDG.BJZK.B1N2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA:28817 Assinado em 08/04/2020 20:39:50
Local: TJ-RJ